ODS 16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES

DPU em linha com a AGENDA 2030

GUIA PARA ELABORAÇÃO DE PESQUISAS

A ATUAÇÃO DA DPU E A AGENDA 2030

Ano 2023

DPU DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

PNUD

ODS 16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES

DPU em linha com a AGENDA 2030

GUIA PARA ELABORAÇÃO DE PESQUISAS

A ATUAÇÃO DA DPU E A AGENDA 2030

Ano 2023

DPU DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

PNUD

DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - DPU

Defensor Público-Geral Federal em exercício
Fernando Mauro Barbosa de Oliveira Junior

Secretário-Geral de Articulação Institucional
Gabriel Saad Travassos

Secretária de Ações Estratégicas e Gestora Titular do projeto
Roberta Pires Alvim

Assessora Chefe da Assessoria de Planejamento, Estratégia e Modernização (ASPLAN)
Vanessa Meireles Barreto

Assessora Técnica da Assessoria de Planejamento, Estratégia e Modernização da Gestão (ASPLAN) e Gestora Suplente do Projeto
Patrícia Araújo Gonçalves

Secretaria-Geral de Articulação Institucional
Christiane Teles

ASSESORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Secretária de Comunicação Social

Projeto gráfico
Bruno Freitas de Paiva

Diagramação
Jacqueline Valente de Almeida

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO – PNUD BRASIL

Representante Residente
Katyna Argueta

Representante Residente Adjunto
Carlos Arboleda

Representante Residente Assistente e Coordenadora da área programática
Maristela Baioni

Coordenadora da Unidade de Governança e Justiça para o Desenvolvimento
Moema Freire

Gerente de Projeto Senior
Gehysa Garcia

Associada de Projetos
Paola Stuker

Associada de Pesquisa Qualitativa e Quantitativa
Lais Sette Galinari

Assistentes de Projetos
Michelle de Rezende Souza
Mayara Priscilla Alves de Sena

B823p

Brasil. Defensoria Pública da União; Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento.
Guia para elaboração de pesquisas: a atuação da DPU e a Agenda 2030. [recurso eletrônico] / Defensoria Pública da União; Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – Brasília: DPU; PNUD, 2023.

22 p., il. (DPU em linha com a agenda 2030)

e-ISBN 978-85-67132-37-2.

Projeto: Fortalecimento de Capacidades e Inovação Promovidas na DPU, em linha com a agenda 2030
ODS 16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes

1. Metodologia científica. 2. Método de pesquisa e análise. 3. Pesquisa jurídica 4. Agenda 2030. I. Título.

CDU: 303.1

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação: (CIP)
Bibliotecária: Dandara Baçã de Jesus Lima – CRB 1/2553

SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO 6

2 OBJETIVOS E CONTRIBUIÇÕES 8

3 POLÍTICAS PÚBLICAS BASEADAS EM EVIDÊNCIAS CIENTÍFICAS: POR QUE REALIZAR PESQUISAS? 9

4 FUNDAMENTOS DE PESQUISAS EMPÍRICAS: COMO REALIZAR PESQUISAS? 13

4.1 TIPOS DE PESQUISAS EMPÍRICAS E MÉTODOS POSSÍVEIS 15

5 PORTAL BRASILEIRO DE DADOS ABERTOS 20

6 CONSIDERAÇÕES 21

REFERÊNCIAS CITADAS 22

1 APRESENTAÇÃO DO PROJETO

A Defensoria Pública da União (DPU), por sua razão de ser, possui afinidade intrínseca com os temas da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU). Ao atuar na promoção dos direitos humanos e na garantia de acesso à justiça aos grupos em situação de vulnerabilidade, a DPU opera como um importante instrumento para o alcance dos Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável (ODS), em especial com o princípio de "não deixar ninguém para trás".

Comprometida em solidificar essa relação, a DPU celebrou parceria com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e juntos lançaram o Projeto de cooperação técnica internacional "Fortalecimento de capacidades e inovação promovidas na DPU, em linha com a Agenda 2030". Tal iniciativa, abreviada como "DPU em linha com a Agenda 2030", busca fortalecer as capacidades e a promoção de inovação no órgão por meio da produção de estudos, metodologias e ações piloto. Estima-se que esses produtos maximizem a missão constitucional da instituição na promoção dos direitos humanos e na defesa, judicial e extrajudicial, dos direitos sociais.

Este projeto visa contribuir para a atuação da DPU, centrados principalmente na gestão de dados e informações, promoção de inovação, produção e gestão do conhecimento e fortalecimento da atuação do órgão junto aos grupos mais vulneráveis.

As atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação alinhadas com a Agenda 2030 podem contribuir para que a atuação da instituição ocorra de modo mais eficiente e eficaz. Frente aos desafios para o alcance dos ODS, a demanda por práticas inovadoras e embasadas em evidências torna-se ainda mais relevante para a busca de soluções que garantam o acesso a direitos a grupos em situação de vulnerabilidade.

Atividades de inovação e pesquisa estão intimamente ligados ao ODS 16 – "Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.", especificadamente aos seguintes objetivos:

> 16.3 - Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos;

> 16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis;

> 16.7 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis;

> 16.10 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais;

> 16.b. - Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável.

As pesquisas desenvolvidas pela DPU apresentam a pretensão de atuar como um mecanismo de contribuição ao acompanhamento de indicadores sobre os diferentes ODS da Agenda 2030, ao produzir e analisar dados referentes às suas metas.

Com base nesse objetivo, faz-se necessário discutir a prática de se fazer ciência e a produção de pesquisa e de estratégias metodológicas. A compreensão de tais temas é fundamental para a promoção da DPU na elaboração de pesquisas que de fato contribuam para a maximização do alcance de sua missão institucional.

Dado esse contexto, apresenta-se o "Guia para elaboração de pesquisas. A atuação da DPU e a Agenda 2030.", que busca apresentar tópicos relevantes do campo científico aplicado a políticas públicas.

2 OBJETIVOS E CONTRIBUIÇÕES

A área de desenvolvimento de pesquisas é muito ampla, sobretudo ao se considerar que cada contexto e objeto de estudo apresentam particularidades e que os fenômenos sociais são dinâmicos. Nessa perspectiva, o presente guia não tem como pretensão ser um manual exaustivo sobre metodologia científica. O material centra-se em indicar aspectos fundamentais de serem considerados no processo de elaboração e execução de pesquisas aplicadas em um contexto de políticas públicas. Com tais informações, espera-se colaborar para que as futuras investigações implementadas possuam rigor metodológico e, consequentemente, informações confiáveis, para assim, de fato contribuírem para a atuação prática da DPU em linha com a Agenda 2030.

A proposta é que o guia sirva como uma orientação inicial e como um material de consulta para Defensoras/es Servidores/as, Pesquisadoras/es no processo de definição de potenciais pesquisas, de seu escopo e de estratégias metodológicas adequadas. Para isso, apresenta-se conceitos básicos e centrais que são necessários para a elaboração de pesquisas que sejam alinhadas com as necessidades institucionais da DPU e a Agenda 2030.

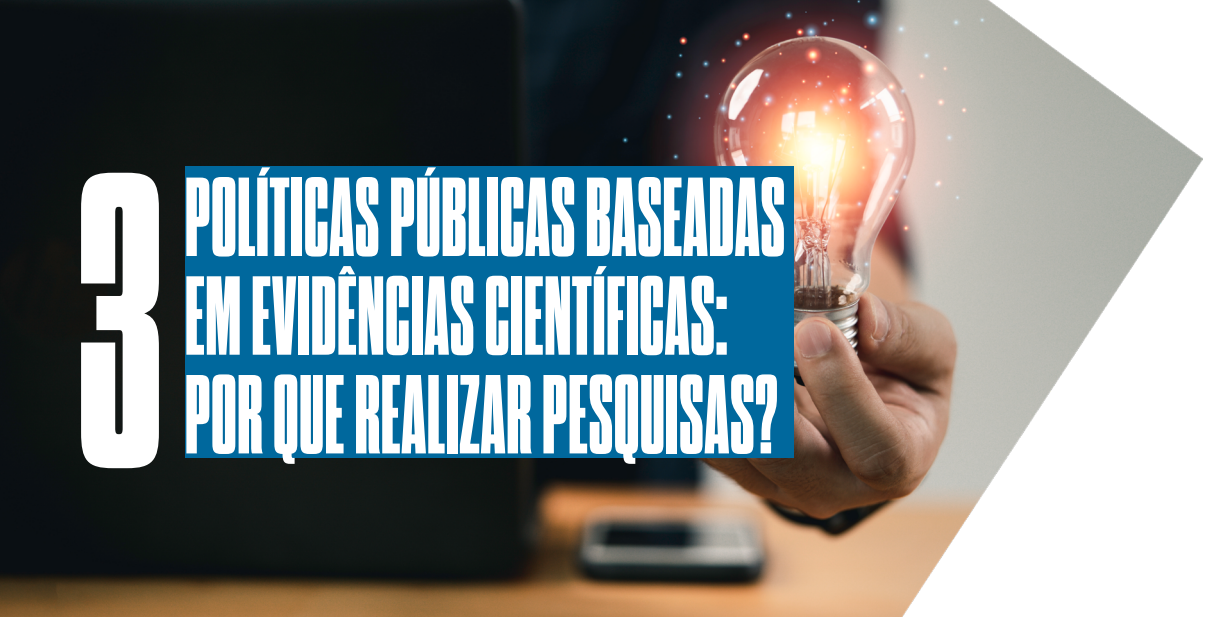

3 POLÍTICAS PÚBLICAS BASEADAS EM EVIDÊNCIAS CIENTÍFICAS: POR QUE REALIZAR PESQUISAS?

Toda proposta de pesquisa aplicada se inicia em um problema. Na prática institucional, frequentemente, profissionais e organizações se deparam com uma série de desafios que precisam ser transpostos. A solução para os problemas passa pela necessidade de conhecê-los e delineá-los, o que é possível por meio da pesquisa. Frente aos desafios, nós podemos buscar soluções e estratégias inovadoras para resolução de problemas a partir de diferentes fontes de informação: opinião de especialistas, experiências prévias, recursos disponíveis e evidências científicas.

Desse modo, **embasar a atuação institucional e processos de inovação em evidências científicas é interessante porque:**

1. O problema com o qual nos deparamos pode ter sido pouco explorado e precisamos conhecê-lo melhor;

2. O problema com o qual nos deparamos pode ser complexo, possuir muitos fatores associados e pode ocorrer de maneira peculiar nas diferentes realidades brasileiras;

3. Evidências científicas podem fornecer informações com maior nível de confiabilidade, precisão e apresentar menos vieses.

(COZBY, 2003; SCHUTT, 2012)

Estamos o tempo todo buscando analisar situações, encontrar relações entre eventos e possibilidades de atuação frente aos problemas. Porém, ao analisar uma situação unicamente a partir do conjunto de conhecimentos individuais que possuímos, por doutrinas ou por opiniões podemos cair em uma série de enganos, como, por exemplo:

Viés de confirmação, observações seletivas ou imprecisas: tendemos a olhar para os fenômenos com um certo nível de imprecisão e focando mais para aquilo que está alinhado com nossas expectativas, preferências e crenças e desconsiderar aspectos contrários.

Como a ciência busca evitar: Mensuração do fenômeno a ser estudado de forma rigorosa e sistemática.

Super generalização: nossa capacidade humana permite que observemos uma quantidade limitada de ocorrências, o que significa que não podemos assumir que o que é verdadeiro para um conjunto de casos específico, será verdadeiro para todos.

Como a ciência busca evitar: uso de procedimentos sistemáticos para selecionar amostras que são representativas e apresentando limites da pesquisa e em que medida os resultados podem ser generalizados.

Conclusões prematuras: muitas vezes podemos ter uma argumentação ou uma conclusão baseada em suposições que são inválidas, indicando relações de causalidade que não existem.

Como a ciência busca evitar: realização de pesquisas que contenham delineamento metodológico explícito, que usam metodologias específicas para identificar relações de causalidade e realização de pesquisas de revisão sistemática e meta-análise.

(SCHUTT, 2012)

Consideramos que a resolução de problemas sociais complexos demanda um acúmulo de conhecimento que tenha como base a própria realidade, ou seja, uma fundamentação empírica. A ciência é um conjunto de métodos lógicos, sistemáticos e documentados para investigar algum fenômeno e é também o conhecimento produzido por essas investigações.

Ao se apoiar em métodos específicos utilizados para responder questões, o conhecimento científico permite que outras pessoas avaliem e inspecionem os métodos que apoiaram os resultados e conclusões obtidas, o que traz um maior nível de confiabilidade para os resultados e

conclusões. Assim, a pesquisa científica desenvolve conhecimentos que são continuamente verificados e aprimorados (COZBY, 2003; SCHUTT, 2012; DUARTE, 2021).

A ciência é uma ferramenta para auxiliar no processo de resolução de problemas sociais. Por meio do método científico podemos identificar indivíduos em situação de maior vulnerabilidade, avaliar ações de políticas públicas e definir estratégias mais apropriadas para o alcance de um objetivo. Nesse sentido, em um contexto como o da DPU, temos como motivadores para a pesquisa a identificação de necessidades populacionais para o acesso a direitos básicos, análise de déficits que precisam ser sanados nas diferentes organizações e políticas, impacto nas ações realizadas e violações de direitos humanos. Tal conhecimento permite um planejamento estratégico das ações institucionais baseado em evidências mais confiáveis.

Considerando o potencial de mudança que a realização de pesquisas pode ter, apresenta-se um novo paradigma no setor público. Se antes demandas de pesquisa e inovação eram mais frequentes no âmbito privado e acadêmico, **cada vez exige-se das organizações públicas o protagonismo como agentes de desenvolvimento e inovação**. As demandas sociais e de governança cada vez mais complexas, os recursos restritos e um cenário de mudanças e instabilidades demandam das instituições a capacidade de explorar, criar e identificar soluções por meio da pesquisa e da inovação (CAVALCANTE & CUNHA, 2017).

Nesse cenário, as demandas atendidas pela DPU e em linha com a Agenda 2030, como a garantia de direitos humanos, o acesso a políticas públicas de qualidade e a redução das desigualdades encontram fortes restrições fiscais, orçamentárias e de recursos humanos para atuação (DPU, 2022). Tal fato impõe um desafio para modelos tradicionais de governança e a necessidade de soluções inovadoras. Essa realidade coloca organizações públicas como a Defensoria Pública da União no centro de um sistema de inovação uma vez que é necessário não só o desenvolvimento de pesquisas e inovação, mas sim a construção de pesquisas e processos inovadores que sejam alinhados com o interesse público, a garantia dos direitos humanos e a atuação da DPU.

Em 2021, a OMS publicou o material "Evidence, policy, impact: WHO guide for evidence-informed decision-making"[1] que discute como evidências científicas podem ser utilizadas no processo de tomada de

[1] Disponível em: < https://apps.who.int/iris/handle/10665/350994 >. Acesso em 23 de fevereiro de 2023.

decisão em políticas públicas. Nesse material há a indicação de como diferentes tipos de pesquisas podem ser utilizados, conforme indicado na representação:

FIGURA 1. CONTRIBUIÇÕES DE PESQUISAS NAS POLÍTICAS PÚBLICAS.

Fonte: Elaboração própria baseada em WHO (2021).

Assim, a realização de pesquisas pode permitir o aprimoramento de processos já existentes, favorecendo o aumento do impacto positivo da organização na vida dos usuários e a ampliação do alcance de atuação institucional. Além disso, permite o desenvolvimento e implementação de novos processos para superar dificuldades da organização. Nesse cenário, as pesquisas teriam a finalidade de embasar processos de inovação tendo como foco o desenvolvimento social, econômico e acesso a direitos (CAVALCANTE & CUNHA, 2017).

Atualmente, podemos considerar que temos acesso a diferentes possibilidades metodológicas para identificação de evidências, muitos dados disponíveis e diversas possibilidades de obtenção de informações e de análise (DUARTE, 2021). O que se torna primordial é analisar quais informações são prioritárias, o que fazer com esses dados e o que eles podem nos dizer.

4 FUNDAMENTOS DE PESQUISAS EMPÍRICAS: COMO REALIZAR PESQUISAS?

Para realização de pesquisas, primeiro devemos compreender o princípio fundamental de pesquisas empíricas, que são aquelas baseadas em dados: **dados não são apenas dados (DUARTE, 2021)**. Na realidade, os dados "brutos", como disponíveis em um banco de dados de um órgão governamental, respostas de questionários, informações processuais ou respostas de entrevistas não são capazes por si só de agregarem um conhecimento compreensível e inovador para a prática. Além disso, deve-se destacar a diferença entre dados e a informação. Enquanto os dados representam conteúdos dispersos (como números, relatos), a informação é centralizada e dá sentido para o que é estudado.

Para compreender o que os dados podem nos dizer devemos nos atentar a dois pontos principais: a pergunta feita aos dados (objetivo da pesquisa) e como ela foi executada (método). O quanto dados de pesquisa podem contribuir com a prática institucional está relacionado com a pertinência da pergunta feita, a qualidade dos dados e de como a pesquisa foi conduzida. Os dados apresentados em um estudo na realidade são resultado de processos metodológicos complexos que envolveram diversas tomadas de decisão em relação a fundamentação, objetivo da pesquisa e análises de dados brutos (SCHUTT, 2012; DUARTE, 2021).

Para refletir: Os dados brutos não trazem em si insights e recomendações práticas: por exemplo, observar uma base de dados que contém informações de 150.000 indivíduos ou de 10.000 processos não agrega nenhuma informação relevante e possível de ser processada por uma pessoa. Da mesma forma, um conjunto de entrevistas em profundidade sem uma análise adequada não tem um significado enquanto conjunto de informações. Porém, a partir da definição de um objetivo apropriado e o alinhamento desse objetivo com escolhas metodológicas apropriadas para responder à pergunta da pesquisa torna-se possível a identificação de padrões, prevalências, associações e principais características que podem propiciar um conhecimento mais aprofundado sobre o assunto.

Podemos entender a pesquisa como um processo coerente que é composto por etapas que se relacionam e devem estar alinhadas entre si. O fluxograma abaixo apresenta os processos principais na realização de uma pesquisa:

FIGURA 2. ETAPAS DE EXECUÇÃO DE UMA PESQUISA.

Fonte: Elaboração própria baseada em COZBY (2003) e SCHUTT (2012).

Importante: As etapas de execução de uma pesquisa devem ser coerentes entre si. Isso significa que a fundamentação deve embasar a pergunta de pesquisa, o objetivo deve ser descrito com precisão e conter os aspectos que serão analisados, as escolhas metodológicas devem ser capazes de responder à pergunta que se coloca pelo objetivo, os resultados devem apresentar os dados de forma objetiva e alinhada com a pergunta e a discussão deve indicar as implicações dos resultados dada da fundamentação inicialmente apresentada.

Pontos para serem considerados na definição do objetivo de pesquisa e do método:

Viabilidade: É possível conduzir o estudo com o tempo e recursos disponíveis? Quais informações precisamos acessar? Quais recursos são necessários?

Importância social: Qual a relevância da pesquisa para atuação da DPU, da sociedade e como os resultados podem fazer diferença em uma determinada realidade?

Relevância científica: Qual a inovação da pergunta de pesquisa considerando o que já se sabe sobre o assunto?

Segurança e aspectos éticos: Como trabalhamos com assuntos sensíveis, a plataforma de coleta de dados é licenciada pela DPU?

Coleta de informações: A estratégia de coleta de informações escolhida permite que a pergunta de pesquisa seja respondida? Os dados foram coletados de maneira padronizada?

TIPOS DE PESQUISAS EMPÍRICAS E MÉTODOS POSSÍVEIS

Como as possibilidades de pesquisa são inúmeras, devemos considerar quais temas de pesquisa são prioritários e inserir no processo de tomada de decisão a viabilidade da pesquisa. Para auxiliar na reflexão acerca de possibilidades de pesquisas, estratégias metodológicas apropriadas e contribuições, abaixo há a indicação de tipos de pesquisa e metodologias específicas que podem contribuir para cada tipo de demanda/ problema (SCHUTT, 2012; WHO, 2021).

Podemos considerar que as pesquisas com foco em contribuir com a atuação da DPU em linha com a Agenda 2030 podem ter como objetivo:

1. Identificar populações em situação de vulnerabilidade e violação de direitos: Análise da população, quantitativo, principais características, necessidades, locais com maior presença dessas populações;

2. Identificar demandas sociais (desastres e violações de direitos humanos) e fatores associados/ causas;

3. Avaliar as ações realizadas pela DPU;

4. Avaliar políticas públicas importantes para os/as assistidos/as da DPU.

Tendo em vista os diferentes objetivos, usaremos a classificação de tipos de pesquisa em ciências sociais aplicadas de Schutt (2012) para elucidar possibilidades de estudos, contribuições e limitações:

Pesquisa descritiva: Descreve a ocorrência de um fenômeno e suas características.

Contribuições: Permite identificar o tamanho do problema e traçar um panorama: Prevalência, incidência, principais características, custos envolvidos.

Demandas metodológicas: Necessita de uma grande quantidade de informação, pode ser realizada por meio da análise estatística de dados brutos provenientes de bancos de dados e de questionários fechados. Para ter maior robustez, é necessário que a amostra seja representativa.

Exemplos de aplicação:
Identificação de populações em situação de vulnerabilidade e violação de direitos apresentando o quantitativo da população, principais características, necessidades, locais com maior presença dessas populações.

Características principais de Processos de Assistência Jurídica (PAJ) da DPU no tema de conflitos fundiários: localidade de maior concentração, características dos assistidos, principais assuntos, resolubilidade, morosidade.

Pesquisa exploratória: Analisa como um grupo de pessoas compreende uma questão, qual sentido atribuído e pontos de preocupação, podendo ser um investimento inicial para outros tipos de investigação.

Contribuições: Permite analisar como um grupo de pessoas se sente afetado por alguma ocorrência, peculiaridades, práticas locais, significados atribuídos a algo, percepções e dificuldades encontradas.

Demandas metodológicas: Geralmente é realizada com número menor de participantes, por meio de entrevistas abertas ou semiestruturadas em profundidade, grupos focais ou questionários abertos. A coleta gera uma grande quantidade de informações assistemáticas que precisam ser analisadas em conjunto para chegar a conclusões.

Exemplos de aplicação:

- Os efeitos percebidos por atores do sistema de justiça no cotidiano do trabalho após mudanças normativas.
- Fluxos adotados em determinado contexto para atender determinado público e principais dificuldades encontradas para acesso a direitos.

Pesquisa explicativa: Identifica relações de causa e efeito entre fenômenos, prediz por meio de modelos matemáticos como o fenômeno pode mudar a depender de outros fatores.

Contribuições: Permite analisar se dois ou mais eventos tem uma associação entre si, identificar relações de causalidade e modelos preditivos.

Demandas metodológicas: Demanda um delineamento metodológico robusto, com número amostral alto, controle de variáveis intervenientes e análises estatísticas específicas. Geralmente são estudos quantitativos longitudinais ou de caso-controle.

Exemplos de aplicação:

- Avaliação se marcadores sociais de diferença (como raça, etnia ou gênero) tem um efeito na aplicação de penas mais rigorosas ou no indeferimento de benefícios previdenciários.
- Análise se a aplicação de penas não privativas de liberdade em crimes de baixo impacto diminui a chance de reincidência futura.

Pesquisa explicativa qualitativa: Apesar de não incluída na categorização de Schutt (2012), destaca-se também a possibilidade de pesquisas explicativas qualitativas no contexto de políticas públicas. A partir de referenciais teóricos específicos, tais estudos buscam explicar fenômenos sociais, crenças, valores e atitudes através de entrevistas abertas (NAES, 2022).

Pesquisa de avaliação: É um tipo de pesquisa explicativa. Determina o efeito de programas, ações e políticas em um fenômeno.

Contribuições: Permite avaliar o efeito da implementação de um programa, de um acordo de cooperação, de ações e políticas em indicadores de interesse.

Demandas metodológicas: Geralmente demanda um número amostral alto e um acompanhamento temporal (longitudinal) dos indicadores antes e depois da implementação da ação e controle de variáveis intervenientes (que podem influenciar o efeito analisado), demanda análises estatísticas específicas.

Exemplos de aplicação:

- Efeito de programas de distribuição de renda na frequência escolar de crianças de famílias beneficiárias.
- Efeito de ações de incentivo a resolução de conflitos de forma extrajudicial no quantitativo de processos em um determinado tribunal.

Pesquisa de revisão: Fornece uma síntese de evidências do que a literatura científica já sabe sobre o assunto.

Contribuições: É um tipo de pesquisa que o objeto de estudo são as investigações já existentes sobre o tema de interesse. Mapeia e avalia os resultados de outros estudos e fornece uma síntese de evidências do que já se sabe e do que tem evidência de eficácia. Em campos de pesquisa solidificados, resultados de revisões sistemáticas e meta-análises são os indicadores mais fortes de evidência. Responde perguntas relacionadas à "o que funciona" e "para quem funciona".

Demandas metodológicas: Existem diferentes tipos de revisão, que variam em termos de confiabilidade de resultados e rigor metodológico. Entre os diferentes tipos estão pesquisas de meta-análise, revisão sistemática, revisão rápida de evidência, revisão integrativa.

Exemplos de aplicação:

- Revisão sistemática com meta-análise sobre quais práticas tem efeito comprovado na prevenção do tráfico de pessoas.
- Revisão integrativa sobre custos de processos criminais.

Informações importantes sobre abordagens quantitativas e qualitativas:

- Alguns dos métodos apresentados são classificados como qualitativos e tem como foco processos e os sentidos atribuídos a eventos. Algumas das técnicas utilizadas nesses casos são grupos focais, entrevistas em profundidade, análises qualitativas de processos e outros documentos, observação participante e etnografia;

- Outros métodos são classificados como quantitativos e analisam números ou atributos que podem ser ordenados em termos de sua magnitude. São os casos de análises estatística de banco de dados, análise estatística de processos e de questionários;

- O problema de pesquisa será o responsável por determinar o uso de metodologia qualitativa e/ou quantitativa;

- Metodologias qualitativas e quantitativas apresentam enfoques distintos e podem ser complementares. A utilização dos métodos em conjunto permite a análise de um mesmo fenômeno sob diferentes perspectivas, permitindo o estudo da questão de forma mais abrangente.

5 PORTAL BRASILEIRO DE DADOS ABERTOS

Muitos dos delineamentos metodológicos apresentados demandam a análise de uma grande quantidade de informações e, muitas vezes, a obtenção de tais informações pode se colocar como um desafio para realização da pesquisa. Em alguns casos, faz-se necessário uma definição de estratégia para o acesso e/ou coleta das informações. Em outros casos, pode ser que os dados brutos para realização da análise de interesse já existam e estejam disponíveis no portal brasileiro de dados abertos.

O Decreto nº 8.777/16 instituiu a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal com o objetivo de promover a publicação de dados contidos em bases de dados de órgãos e entidades da administração pública federal. O decreto visa aprimorar a cultura de transparência pública, facilitar o intercâmbio de dados produzidos/ acumulados entre os órgãos e entidades da administração pública federal, além de fomentar o controle social, o desenvolvimento de novas tecnologias e a pesquisa científica de base empírica sobre a gestão pública (BRASIL, 2016). Nesse contexto, atualmente existem 14498 conjuntos de dados abertos provenientes de 223 organizações no Portal Brasileiro de dados abertos2.

Assim, o uso das bases de dados atualmente existentes permite a realização de pesquisas inéditas e alinhadas com a atuação da Defensoria Pública da União e da Agenda 2030. Visando facilitar a identificação de bases estratégicas que podem ser utilizadas em pesquisas pela DPU, foi feito um mapeamento inicial de bases de dados existentes que possuem informações que podem subsidiar a atuação dos Grupos de Trabalho, dos defensores e defensoras regionais de direitos humanos e de outros órgãos da DPU que tenham por atribuição a análise de políticas públicas voltadas à promoção dos direitos humanos.

[2] Disponível em: < https://dados.gov.br/home >. Acessado em 23 de fevereiro de 2023.

O mapeamento procurou identificar a base de dados, o órgão responsável, a natureza aberta ou restrita da base, a abrangência, o período, aproximação com as ODSs e outras informações relevantes para a atuação da DPU. Há também o link disponível em cada base para a consulta imediata. O repositório de bases de dados estratégicas para DPU será alimentado em fluxo contínuo e sua primeira versão está disponível no documento "Mapeamento de dados abertos e painéis: Atuação da DPU e a Agenda 2030", publicado em conjunto com o presente guia.

6 CONSIDERAÇÕES

Deve-se considerar que ao apresentar um breve panorama sobre o método científico em políticas públicas e possibilidades de pesquisas aplicadas à DPU, este guia abre mais possibilidades do que as limita. Nesse sentido, cada tipo de investigação apresentada é um universo a parte que tem suas particularidades.

Assim, o objetivo principal do guia foi apresentar como a pesquisa pode embasar o trabalho da DPU, por meio da discussão acerca das possibilidades, limitações e principais características metodológicas de diferentes métodos. O processo de construção de um estudo é mais complexo e demanda uma série de escolhas metodológicas que não foram apresentadas por conta do objetivo aqui proposto. De toda forma, o material contribui ao apresentar a lógica do método científico, diferentes perguntas que podem ser respondidas em um contexto como o da DPU e indica caminhos de como as respostas poderiam ser obtidas.

Espera-se, com esse esforço, a contribuição para a elaboração de pesquisas com metodologias robustas e alinhadas com a necessidade institucional da DPU, com políticas públicas mais eficientes e eficazes e com a sensibilização da necessidade, cada vez mais urgente, de ações inovadoras e baseadas em evidências científicas. Acredita-se que assim é possível qualificar e acelerar a garantia de direitos e instituições públicas justas e eficazes, conforme preconiza o ODS 16 da Agenda 2030.

REFERÊNCIAS CITADAS

BRASIL. Decreto Nº 8.777 de 11 de maio de 2016. **Institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo federal**. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 2016.

CAVALCANTE, Pedro; CUNHA, Bruno Q. É preciso inovar no governo, mas por quê?. *In* **Inovação no setor público: Teoria, tendências e casos no Brasil**. Brasília: Enap: IPEA, 2017.

COZBY, Paul C. **Métodos de pesquisa em ciências do comportamento**. São Paulo: Atlas, 2003.

DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO (DPU). **Assistência jurídica integral e gratuita no Brasil: um panorama da atuação da Defensoria Pública da União.** Brasília: DPU, 2022.

DUARTE, Guilherme J. Causalidade. In SHIKIDA, C., MONASTERIO, L., NERY, P. **Guia brasileiro de análise de dados: Armadilhas e soluções**. Brasília: Enap, 2021.

NÆSS, Petter. Validating explanatory qualitative research: enhancing the interpretation of interviews in urban planning and transportation research. **Applied Mobilities**, 5(2), 186-205, 2022.

SCHUTT, Russell K. **Investigating the Social World: The process and practice of research**. 7 ed. Boston: SAGE Publications, 2012.

WORLD HEALTH ORGANIZATION. **Evidence, policy, impact. WHO guide for evidence-informed decision-making**. Geneva: World Health Organization, 2021.

DPU em linha com a AGENDA 2030
DPU
DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
PNUD